

oferecimento de hospedagem temporária para realização de consultas, exames e internações no Hospital de Referência Santa Casa de Misericórdia de Sobral, dentre outras ações, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição, que também viabilizará o atendimento das diretrizes objetivas e metas do Plano Municipal de Saúde de Sobral 2018-2021, que tem relação com os usuários que necessitam de acompanhamento e tratamento por serem portadores do vírus HIV. VALOR: O valor global a ser renovado será de R\$ 171.600,00 (cento e setenta e um mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO: 0701.10.302.0074.2.319.3.3.50.39.001.214.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 01/01/2021 a 31/12/2021. DATA: 29 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Regina Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONVENIENTE: Antônio Diego Carvalho da Silva. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0460/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: LOCMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ sob o nº 04.238.951/0001-54. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0460/2020-SMS decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020 - SMS, tendo em vista as seguintes alterações contratuais: - INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter: 0701.10.122.073.1360.33903900.1211.000000 - Municipal; 0701.10.1.22.0073.1360.33903900.12.20000002 - Estadual; 0701.10.122.007.3.1360.33903900.12.14000000 - Federal; 0701.10.122.0073.1360.33903900.1290000000 - Outros Recursos Vinculados a Saúde. HOSPITAL DR ESTEVAM: 0701.10.302.0073.2376.33903900.1211000000 - Municipal; 0701.10.302.0073.2376.33903900.1214000000 - Federal; 0701.10.302.0073.2376.33903900.1290000000 - Outros Recursos Vinculados a Saúde. ATENÇÃO BÁSICA: 0701.10.301.0072.2283.33903900.1214000000 - Federal; 0701.10.301.0072.2283.33903900.1211000000 - Municipal; 0701.10.301.0072.2283.33903900.1220000002 - Estadual; 0701.10.301.0072.2283.33903900.1290000000 - Outros Recursos Vinculados a Saúde. 0701.10.0073.1360.33503.900.1214210000; 0701.10.122.0073.1360.33903000.1214210000. ALTERAÇÃO DO FISCAL CONSTANTE NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO, passando a ser o Sr. Delano de Sousa Aragão, que fiscalizará a execução contratual em substituição ao Sr. Luiz Galdino da Costa Filho. Conforme o processo nº P128626/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Carlos Alberto Mendes Sousa. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0363/2020 - SESEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria de Serviços Públicos - SESEP, representada por seu Secretário Municipal de Serviços Públicos, o Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos. CONTRATADO: A D S QUEIROZ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.590.793/0001-68, representada neste ato pelo Sr. Alleson da Silva Queiroz. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de expediente (Papel A-4), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA (ITEM CONTRATADO: 01). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 099/2020, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 7.732,17 (sete mil, setecentos e trinta e dois reais e dezessete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da SESEP, com as seguintes dotações orçamentárias: 27.01.04.12.2.0431.2.351.2.3.51.3.3.90.30.00.1.000.00 - Recurso Próprio. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Ivanildo Vasconcelos Portela, Coordenador Administrativo e Financeiro da SESEP, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - Alleson da Silva Queiroz - Representante da CONTRATADA. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SESEP.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2020 - PROCESSO Nº P136803/2020 - Considerando o Acordo de Cooperação nº 01/2019, com fulcro no Art. 29 da Lei nº 13.019/2014, que entre si celebram a Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social e a ASSOCIAÇÃO SHALOM - ABRIGO SÃO FRANCISCO, com o objeto o fornecimento, conforme as especificações do Caderno de Orientações Técnicas do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, bem como de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente e tendo como referência a quantidade de 10 (dez) vagas para acolhimento de crianças de 0(zero) a 6 (seis) anos de idade, fornecer para a organização da Sociedade Civil, equipe técnica mínima, a qual será composta por um(a) psicólogo(a), um(a) assistente social, um(a) pedagogo(a), dois cuidadores(as), dois auxiliares de cuidadores(as), um(a) cozinheiro(a) e um serviços gerais, todos vinculados ao órgão gestor da Assistência Social, ou seja, a Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. O presente acordo entrará em vigor a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação deste extrato no DOM Sobral até o dia 30 de dezembro de 2021. Sobral - CE, 29 de dezembro de 2020. Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO SPU Nº P137451/2020. ADESÃO (CARONA) Nº 044/2020 - SEDHAS. A Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços nº 007/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 00.004/2020 da Prefeitura de São Benedito/CE. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender às demandas da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADAS: C MOURÃO DE PAIVA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 31.920.640/0001-43, VALOR: R\$ 105.620,34 (cento e cinco mil, seiscentos e vinte reais e trinta e quatro centavos) e MEGAMIX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 06.167.998/0001-08, VALOR: R\$ 74.363,48 (setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos), ambas vencedoras no Processo Licitatório original. VALOR GLOBAL: R\$ 179.983,82 (cento e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2302.08.244.155.2202.3.3.90.30.00.1.001.0000.00; 2302.08.244.155.2202.3.3.90.30.00.1.311.0000.00; 2302.08.244.155.2202.3.3.90.30.00.1.390.0000.01; 2302.08.244.156.2203.3.3.90.30.00.1.001.0000.00; 2302.08.244.156.2203.3.3.90.30.00.1.311.0000.00; 2302.08.244.156.2203.3.3.90.30.00.1.390.0000.01. Sobral-Ceará, 29 de dezembro de 2020. HOMOLOGAÇÃO: Júlio Cesar da Costa Alexandre, SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2020 - SEDHAS. PROCESSO SPU Nº P137451/2020. ADESÃO (CARONA) Nº 044/2020 - SEDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADA: C MOURÃO DE PAIVA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 31.920.640/0001-43, vencedora no Processo Licitatório original. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender às demandas da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, referente a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços nº 007/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 00.004/2020 da Prefeitura de São Benedito/CE. VALOR: R\$ 105.620,34 (cento e cinco mil, seiscentos e vinte reais e trinta e quatro centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2302.08.244.155.2202.3.3.90.30.00.1.001.0000.00; 2302.08.244.155.2202.3.3.90.30.00.1.311.0000.00; 2302.08.244.155.2202.3.3.90.30.00.1.390.0000.01; 2302.08.244.156.2203.3.3.90.30.00.1.001.0000.00; 2302.08.244.156.2203.3.3.90.30.00.1.311.0000.00; 2302.08.244.156.2203.3.3.90.30.00.1.390.0000.01. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do extrato de contrato, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 29 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Sr. Júlio Cesar da Costa Alexandre - Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social e o Sra. Kátia Mourão de Paiva - Representante da empresa C MOURÃO DE PAIVA - ME. Jéssica Loliola Aragão - COORDENADORA JURÍDICA DA SEDHAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2020 - SEDHAS. PROCESSO SPU Nº P137451/2020. ADESÃO (CARONA) Nº 044/2020 - SEDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social.

CONTRATADA: MEGAMIX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 06.167.998/0001-08, vencedora no Processo Licitatório original. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender às demandas da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, referente a Adesão (CARONA à Ata de Registro de Preços nº 007/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 00.004/2020 da Prefeitura de São Benedito/CE. VALOR: R\$ 74.363,48 (setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2302.08 .244.155.2202 .3.3.90.30 .00.1.001.0000.00; 2302.08 .244.155.2202 .3.3.90.30.00.1 .311.0000.00; 2302.08 .244.155.2202 .3.3.90.30. 00.1.390 .0000.01; 2302.08 .244.156.2203.3 .3.90.30.00 .1.001.0000.00; 2302.08 .244.156.2203.3 .3.90.30.00.1.311 .0000.00; 2302.08.244 .156.2203.3.3.90 .30.00.1 .390.0000.01. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do extrato de contrato, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 29 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Sr. Júlio Cesar da Costa Alexandre - Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social e o Sra. Antônia Cicera Sá Carvalho - Representante da empresa MEGAMIX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI EPP. Jéssica Loliola Aragão - COORDENADORA JURÍDICA DA SEDHAS.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P136908/2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 - SAAE. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços bancários para recebimento de contas de consumo de água, coleta de esgoto sanitário e outros serviços, por meio de guia de arrecadação - conta de água em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados em prol do SAAE SOBRAL. VALOR GLOBAL R\$ 78.105,48 (setenta e oito mil cento e cinco reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2802.04 .122.0038.2 372.33903 9.00.1.990.00 00.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso II, com art. 13 inciso IV e Art. 26, Incisos II e III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 07.237.373.0001/20. Sobral/CE, 29 de dezembro de 2020. RATIFICAÇÃO: Ilmo. Sr. Edmundo Rodrigues Júnior - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0096/2020 - SAAE - PROCESSO SPU Nº P136908/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. CONTRATADA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 07.237.373.0001/20. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços bancários para recebimento de contas de consumo de água, coleta de esgoto sanitário e outros serviços, por meio de guia de arrecadação - conta de água em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados em prol do SAAE SOBRAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso II, com art. 13 inciso IV e Art. 26, Incisos II e III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e a inexigibilidade 002/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 78.105,48 (setenta e oito mil cento e cinco reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2802.04 .122.003 8.2372 .339039.00.1 .990.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 29 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Edmundo Rodrigues Júnior - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL e o BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., Representado pelo Sr. Guido Martins de Andrade. Lucas Silva Aguiar - PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

ATO DE EXONERAÇÃO 027/2020 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1461/2015. RESOLVE: EXONERAR a Sra. ANA CÉLIA LOPES do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DO VEREADOR, lotada no gabinete do Vereador Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 28 de dezembro de 2020. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 028/2020 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1461/2015. RESOLVE: EXONERAR a Sra. ANA PAULA OSTERNO MENDES do cargo de COORDENADOR DE GABINETE, lotada no gabinete do Vereador Joaquim Euclides Feijão Neto, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 28 de dezembro de 2020. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 029/2020 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1461/2015. RESOLVE: EXONERAR o Sr. ANTÔNIO RAFAEL SALES VIEIRA do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DO VEREADOR, lotado no gabinete do Vereador Estevão Pontes Filho, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 28 de dezembro de 2020. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 030/2020 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1461/2015. RESOLVE: EXONERAR a Sra. ARYANE QUEIROZ DE OLIVEIRA do cargo de COORDENADOR DE GABINETE, lotada no gabinete do Vereador Estevão Pontes Filho, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 28 de dezembro de 2020. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 031/2020 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1461/2015. RESOLVE: EXONERAR a Sra. BENEDITA MARIA BEZERRA PONTE do cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO, lotada no gabinete do Vereador Aduino Izidoro Arruda, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 28 de dezembro de 2020. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 032/2020 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1461/2015. RESOLVE: EXONERAR a Sra. FRANCISCO RONNYEL COSTA RIPARDO do cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO, lotado no gabinete do Vereador Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 28 de dezembro de 2020. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 033/2020 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1461/2015. RESOLVE: EXONERAR o Sr. CHARLES SOARES ALCANTARA do cargo de COORDENADOR DE GABINETE, lotado no gabinete do Vereador Ailton Marcos Fontenele Vieira, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 28 de dezembro de 2020. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 034/2020 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município,